



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 348, de 06 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre cancelamento do afastamento do quadro de servidores do servidor Luiz Guilherme Alves de Oliveira e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Cancelar, a partir de 12/12/2022, o afastamento do quadro de servidores concedido por 02 (dois) anos através da Portaria nº 304/2021, ao servidor **LUIZ GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA** - Prontuário 18.090.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente a Portaria nº 140/2022 e todas as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 06 de Dezembro de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Maria Bernadete Betiol
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 01/2021